



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 064, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.228-A, de 20 de dezembro de 2010, que “*Dispõe sobre alterações à Lei Municipal nº 1.083, de 02 de julho de 2008 que ‘Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem e dá outras providências’*”

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública efetiva abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Cristiane de Jesus Silva	1.484	Assistente Administrativo	FC 1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Santana da Vargem - MG, 22 de dezembro de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal